

Eleição presidencial exige informatização

O crescimento do eleitorado brasileiro está exigindo a ampliação do setor de informática da Justiça Eleitoral. Isto é o que está dito, em síntese, pela Coordenação Geral de Informática (CGI) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em requerimento de autorização de abertura de licitação para a compra de um computador de grande porte a ser instalado no Centro de Processamento de Dados do TSE. O pedido deverá ser julgado logo, e nele há a informação de que o computador instalado no tribunal "encontra-se absolutamente saturado na sua capacidade de armazenar dados, motivo pelo qual já não mais comporta o Cadastro Nacional do Eleitorado Brasileiro".

Em suas razões, a CGI afirma que o equipamento disponível no TSE levaria um mínimo de 15 horas para processar apenas o eleitorado de 1986, "onerando os custos de produção de qualquer estatística". A CGI afirma também que em outubro de 1988 já havia previsto esta situação, lembrando que o crescimento do eleitorado como um todo, entre 1986 e 1988, foi de 9,29%, representando um acréscimo no cadastro de 6.442.024 eleitores novos.

No mesmo período, segundo a CGI, o crescimento do eleitorado em São Paulo foi de 5,51%; em Minas Gerais, de 8,55%; no Rio de Janeiro, de 5,18%; no Rio Grande do Sul, de 5,45%; no Paraná, de 8,80% em San-

ta Catarina, de 7,28%. A Coordenação de Informática observa que deve ser considerado também o crescimento que se verificará entre 6 de agosto de 1988 a 6 de agosto próximo, "acrescido dos, mais ou menos, 6,5 milhões de eleitores na faixa entre 16 e 18 anos".

Segundo a CGI, o crescimento do eleitorado inviabilizou completamente a entrada em produção dos computadores instalados nas circunscrições eleitorais do Rio de Janeiro e de São Paulo, e parcialmente o de Minas Gerais. A CGI propõe, além da aquisição de um computador de grande porte para o TSE, o remanejamento dos computadores Cobra 1400, instalados em São Paulo e no Rio de Janeiro, para os do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Sugere ainda a aprovação do projeto que cuida da 2ª etapa da automação dos serviços da Justiça Eleitoral, por administração direta. Com esta etapa, os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) assumiriam os trabalhos de computação, não necessitando contratar empresas de processamento de dados. A idéia é criar pólos de informática com computadores de grande porte que servirão a grupos de estados. Com a administração direta, a filiação partidária poderá ser armazenada em computador — atualmente isto não é feito porque o armazenamento em empresas estaduais poderia gerar perseguições políticas.